



PORTARIA Nº 574, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 471/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR		CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Greice Goerck	Daniele	Enfermeiro – 40 horas	2023/2024	24/08/2026 a 08/09/2026 (dezesseis dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal